



## **MANUAL DO BOLETIM DE VOTO** **Assembleia Geral Ordinária Semipresencial – COOPERFABER**

COOPERFABER – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS  
CNPJ: 40.890.990/0001-03  
NIRE: 29.400.044.638

Este manual foi preparado para orientar o cooperado sobre como utilizar o **Boletim de Voto**, garantindo sua participação na Assembleia, mesmo que não esteja presente no local. Sua participação é muito importante para o fortalecimento da cooperativa 🤝

### **1. PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO?**

O Boletim de Voto permite que o cooperado participe da Assembleia mesmo sem estar presente fisicamente.

Com ele você pode:

- ✓ Votar nos assuntos da Assembleia
- ✓ Registrar manifestação
- ✓ Exercer seu direito como cooperado
- ✓ Participar da decisão da cooperativa

### **2. ONDE ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO?**

Você pode obter o boletim de várias formas:

📌 Site da cooperativa

[www.cooperfaber.com](http://www.cooperfaber.com)

📌 Por e-mail

[adm@cooperfaber.com.br](mailto:adm@cooperfaber.com.br)

📌 Na sede ou escritórios

Salvador – Gentio do Ouro – Ipecaetá

📌 Com coordenadores responsáveis

### **3. COMO PREENCHER O BOLETIM?**

Cada assunto terá opções para votação.

Marque apenas UMA opção com um X:

( ) APROVAR → se concorda

( ) REJEITAR → se não concorda

( ) ABSTER → se não deseja votar

 **Importante:**

**Não marque mais de uma opção.**





---

#### 4. NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR

Para o voto ser válido:

- ✓ Assine todas as páginas
- ✓ Preencha corretamente
- ✓ Envie dentro do prazo

Sem assinatura o voto não poderá ser validado.

---

#### 5. QUERO FAZER UMA MANIFESTAÇÃO. O QUE FAZER?

Você pode se manifestar de três formas:

- ✓ Escrevendo no próprio boletim
- ✓ Enviando e-mail para [adm@cooperfaber.com.br](mailto:adm@cooperfaber.com.br)
- ✓ Participando da Assembleia presencialmente

Sua opinião é importante para a cooperativa.

---

#### 6. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS

Junto com o boletim, envie cópia de um documento:

- ✓ RG
  - ✓ CNH
  - ✓ Carteira profissional
  - ✓ Outro documento com foto
- Isso garante a autenticidade do voto.

---

#### 7. ONDE ENTREGAR O BOLETIM?

Você pode enviar para:

 E-mail

**[adm@cooperfaber.com.br](mailto:adm@cooperfaber.com.br)**

 Sede Salvador

**Av. Tancredo Neves, 1222 – Catabas Tower**

 Gentio do Ouro

**Rua Antônio Mariano, 39 – Centro**

 Ipecaetá

**Rua Vivaldo Reis, nº 11 – Centro**

 Coordenadores da cooperativa





## 8. ONDE VER OS DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA?

Os documentos estão disponíveis em:

[www.cooperfaber.com](http://www.cooperfaber.com)

Você pode consultar antes de votar.

---

## 9. PRAZO PARA ENVIAR O BOLETIM

O boletim deve ser enviado:

✓ Até 2 dias antes da Assembleia

A cooperativa irá confirmar a validade em até 24 horas antes da assembleia.

Se houver erro, será solicitado ajuste.

---

## 10. POSSO IR NA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM?

**Sim.**

Se você participar presencialmente:

✓ Seu voto presencial será considerado

✓ O boletim enviado será desconsiderado

---



## **SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A COOPERFABER MAIS FORTE**

A Assembleia é o momento em que todos os cooperados participam das decisões.

Participe.

Vote.

Se manifeste.

Fortaleça sua cooperativa.

**COOPERFABER**

Cooperação que transforma.

